



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a necessidade de incentivos às ferrovias autorizadas, que resultaram da Lei nº 14.273, de 2021 (Lei das Ferrovias), bem como as medidas de desburocratização que possibilitem sua efetiva implantação.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Secretário Nacional de Transportes Ferroviários;
- o Senhor Superintendente de Transportes Ferroviários da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres);
- representante Associação Nacional das Ferrovias Autorizadas;
- representante Petrocity Ferrovias;
- representante Expresso Planalto Central;
- representante Grão Pará Maranhão.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei das Ferrovias, promulgada em 2021, surgiu a partir de uma iniciativa desta Casa pela revitalização do transporte ferroviário no Brasil, estabelecendo uma nova modalidade de parceria entre o setor público e a iniciativa privada. As autorizações ferroviárias seriam desenhadas, financiadas e assumidas sob o risco e expertise do setor produtivo brasileiro em suplementação



às iniciativas públicas, sabidamente limitadas em razão do déficit fiscal e das assimetrias de informações econômicas.

Inicialmente, foram realizados mais de uma centena de pedidos de autorização, e algumas dezenas de contratos chegaram a ser celebrados. Entretanto, existem relatos de que algumas dificuldades na concretização desses projetos estão sendo levantadas. Em especial apontamos a inércia dos órgãos estatais em se adaptarem a essa nova modalidade de investimento ferroviário. À guisa de exemplo, citamos as rotinas de obtenção de debêntures, os licenciamentos ambientais e as declarações de utilidade pública como alguns pontos que precisam ser modernizados à luz da nova legislação, para que o mercado possa de fato investir nesse setor brasileiro tão útil e carente de investimentos.

Dada a complexidade e a importância estratégica da expansão ferroviária para o desenvolvimento econômico e a integração nacional, cremos que é fundamental ouvir as demandas daqueles que desejam investir para implantar essas ferrovias e conhecer as dificuldades que atualmente são enfrentadas nesses projetos. Por meio dessa audiência pública, propõe-se um debate aprofundado com todas as partes interessadas — representantes do setor produtivo, do governo e da agência reguladora — para descobrir de que forma podemos contribuir para reforçar a capacidade de resposta estatal a essas demandas e assegurar a viabilidade da expansão do transporte ferroviário no Brasil. Diante da importância das ferrovias para o País, conto com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

